

servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. SAO PAULO/SP, 30 de agosto de 2020.

MI RAN KIM

Servidor

Edital nº 02/2020 - Convocação para Sorteio de Leiloeiros Oficiais

Edital nº 02/2020 do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

Convocação para sorteio de Leiloeiros Oficiais

A Juíza Presidente dos Leilões Judiciais, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o art. 40 do Provimento GP/CR nº 03/2020, torna pública a convocação dos leiloeiros oficiais regularmente habilitados para a audiência pública que efetuará o sorteio para atuação nos leilões realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

1. DAS CONDIÇÕES PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

1.1 Poderão participar do sorteio os leiloeiros que estiverem regularmente habilitados na data do sorteio.

1.2 Os leiloeiros ainda não habilitados, que queiram participar deste sorteio, deverão encaminhar o pedido de credenciamento com a documentação exigida nos arts. 31 ao 34 do Provimento GP/CR nº 03/2020 até o dia **25/09/2020**, impreterivelmente, para o endereço

eletrônico do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados: hastas@trtsp.jus.br.

1.3 Os leiloeiros habilitados após a data deste sorteio participarão dos sorteios seguintes, os quais serão realizados em datas a serem fixadas pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais.

1.4 O quadro de leiloeiros credenciados será publicado no DEJT em **26/10/2020**.

1.5 Após a publicação de que trata o item 1.4, os leiloeiros credenciados que possuam a condição de cônjuges ou conviventes, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até terceiro grau, de leiloeiros já credenciados neste Tribunal, nos termos do art. 35, inciso III, e art. 39, § 2º, do provimento GP/CR nº 03/2020, deverão, sob as penas da lei, informar tal fato ao Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, através do endereço eletrônico mencionado no item 1.2, até o dia **28/10/2020**.

2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

2.1 O sorteio será realizado através de uma audiência pública telepresencial, a ser realizada no dia **29/10/2020, às 10 horas**, e transmitida ao vivo na página dos Leilões Judiciais no sítio do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, independentemente da presença dos leiloeiros credenciados.

2.2 Os leiloeiros credenciados se submeterão às regras e aos assuntos que forem tratados e deliberados na audiência pública telepresencial.

2.3 O resultado será publicado no DEJT, divulgado na página dos Leilões Judiciais no sítio do TRT da 2ª Região www.trtsp.jus.br e fixado no local de praxe no Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados.

3. DO PROCESSO DO SORTEIO

3.1 O sorteio será realizado de forma não eletrônica e supervisionado pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais.

3.2 Cada leiloeiro sorteado atuará em uma sessão de leilões judiciais, composta de dois dias na mesma semana, conforme calendário fixado pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e divulgado no sítio do TRT da 2ª Região.

3.2.1 Após atuar numa sessão, o leiloeiro somente voltará a disputar o sorteio depois que todos os credenciados tiverem sido sorteados.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os leiloeiros sorteados deverão ficar vinculados ao TRT 2ª Região durante o período compreendido entre os meses referentes a primeira data de leilão sorteada e a última. Durante este período os leiloeiros deverão efetuar as remoções conforme determinação das varas, observando a escala de revezamento definida pela Central de Mandados de São Paulo.

4.2 Os casos omissos serão decididos oportunamente pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, 31 de agosto de 2020

Anna Carolina Marques Gontijo

Juíza Presidente dos Leilões Judiciais

Processo Nº ATOrd-0123400-74.1997.5.02.0002

RECLAMANTE	LUCIANO SERGIO ALVES
ADVOGADO	FAUSTO MARCASSA BALDO(OAB: 190933/SP)
ADVOGADO	DEJAIR PASSERINE DA SILVA(OAB: 55226/SP)
RECLAMADO	ANTONIO CARLOS OLMO
RECLAMADO	ALVARO MARCOS DE AGUIAR
RECLAMADO	ANDRE ALVES DE ARAUJO
RECLAMADO	BENEDITO ALVES DA SILVA
RECLAMADO	DORIA REVIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RECLAMADO	AMERICANMED DISCONT CARD SERVICOS DE SAUDE S/C LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTONIO CARLOS OLMO

PODER

JUDICIÁRIO

Edital de Leilão Judicial Unificado

2ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0123400-74.1997.5.02.0002

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 17/11/2020, às 10:01 horas, através do portal do leiloeiro Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira - www.sumareleiloes.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: LUCIANO SERGIO ALVES, CPF: 162.991.288-36, exequente, e AMERICANMED DISCONT CARD SERVICOS DE SAUDE S/C LTDA, CNPJ: 54.937.560/0001-04; BENEDITO ALVES DA SILVA, CPF: 642.522.058-91; DORIA REVIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF: 580.463.303-10; ALVARO MARCOS DE AGUIAR, CPF: 609.266.868-87; ANDRE ALVES DE ARAUJO, CPF: 080.434.628-36; ANTONIO CARLOS OLMO, CPF: 769.149.098-49 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS: O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 41.729 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA/SP. CADASTRO MUNICIPAL: 23343.53.27.0671.00.000. DESCRIÇÃO: UM TERRENO URBANO designado por LOTE Nº 16 DA QUADRA "C", do loteamento denominado "Parque dos Manacás", situado no bairro do Caputera, município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, o qual assim se descreve, caracteriza e confronta: "começa a 227,64 metros do cruzamento da Rua Dois, incluindo a tangente e mede 20,00 metros em curva de frente para a Três; 81,70 metros do lado direito de quem desta rua olha de frente para o lote; onde confronta com o lote nº 15; do lado esquerdo mede 64,12 metros e confronta com a Viela "A"; e, nos fundos, mede 8,00 metros e limita com o lote nº 1, medindo 50,00 metros na divisa com o Parque das Hortências, encerrando a área de 2.660,00 m². Conforme certidão do Oficial de Justiça em 08/05/2015: "No local há um chalé de madeira de 5 X 15 metros edificado, além de um pequeno galpão, todos em estado precário". OBSERVAÇÃO: 1) Há dívida ativa de IPTU (no valor de R\$ 14.372,06, atualizado até 05/2015); 2) Há outra penhora; 3) Há ocupantes; 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na